



Convênio n.º 04/2014

Termo de Retificação/Ratificação

Processo nº 714/2014

TERMO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO AO 8º ADITAMENTO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP, PARA EXPLICAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.157/0001-89, com sede na Rua Boa Vista, 200, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada **DEFENSORIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, o Excelentíssimo Senhor Doutor Davi Eduardo Depiné Filho, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, doravante denominada **SECRETARIA**, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Doutor Lourival Gomes, e a **FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL**, fundação integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 49.325.434/0001-50, com sede na Rua Líbero Badaró, 600, Centro, São Paulo/SP, doravante designada **FUNAP**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Doutor Fernando Gomes de Moraes, resolvem, de comum acordo, celebrar a presente **RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO** do 8º (oitavo) Aditamento ao Termo de Convênio Nº 04/2014, conforme exposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- DA RETIFICAÇÃO -

Considerando a necessidade de previsão expressa quanto ao período de vigência da parceria, **RETIFICA-SE** a Cláusula Sexta do 8º Aditamento ao Termo de Convênio nº 04/2014, a qual passa a vigor com a seguinte redação:





“Fica o convênio prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 1º de maio de 2018, mantidas todas as disposições do Termo de Convênio original e de seus demais aditamentos que não foram alteradas pelo presente instrumento”

CLÁUSULA SEGUNDA

- DA RATIFICAÇÃO -

As partícipes ratificam as demais cláusulas e condições do ajuste original e de seus aditamentos que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, firmam as partícipes o presente termo em três vias na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de julho de 2018.


DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO
Defensor Público-Geral do Estado


LOURIVAL GOMES

Secretário de Estado da Administração Penitenciária


FERNANDO GOMES DE MORAES

Diretor Executivo da Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel – FUNAP

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: **Sônia Ap. Gomes**
R.G.: **Assistente Técnico III**
RG. 9.703.067-3

2. 
Nome: **Gustavo Cavalari Dias**
R.G.: **Assistente Técnico I**
RG: 37.082.254-8
Defensoria Pública do Estado de São Paulo

